



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

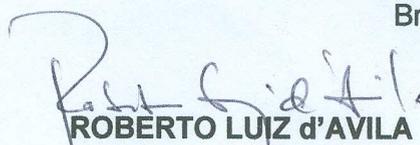
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, entidade de fiscalização da profissão médica, instituída pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede no SGAS 915 Sul, lote 72 – Brasília-DF, CNPJ sob o nº 33.583.550/0001-30, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência conferida pela lei nº 3.268/57, neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. ROBERTO LUIZ d'AVILA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 2722878-SSP/RJ, CPF nº 315.872.327-15, **ATESTA** que a empresa **POSITIVE IDIOMAS LTDA – ME**, estabelecida no endereço SCRLN Quadra 716, Bloco H, entrada 36, sala 201, Asa Norte – Brasília – DF, CEP 70770-538, inscrita no CNPJ sob o nº 72.643.836/0001-15, presta serviços profissionais especializados de tradução, revisão e versão de textos em português; tradução, revisão e versão em língua inglesa e tradução e revisão e versão em língua espanhola, publicados na *REVISTA BIOÉTICA*, tal como se pode observar na ficha catalográfica do periódico publicada durante o período de 27 de dezembro de 2009 a 9 de outubro de 2012, bem como de textos avulsos, pareceres, resoluções, mensagens, livros e/ou folhetos de interesse do Conselho Federal de Medicina, por meio do Processo Administrativo nº 7/2008 – Convite, cujos serviços prestados estão descritos abaixo:

Lauda de 1.000 caracteres sem espaço										
Ano	Tradução de Resumo		Revisão de Resumo		Tradução de Artigos		Revisão de Artigos		Versão de Artigos	
	P/I	P/E	I/I	E/E	P/I	P/E	I/I	E/E	I/P	E/P
2009	3	3	0	0	3	31	19	20	0	0
2010	8	12	36	23	1273	162	16	0	0	0
2011	4	4	27	30	965	40	34	152	0	0
2012	0	0	12	18	951	16	0	39	156	0
	15	19	75	71	3192	249	69	211	156	0

Atestamos, também, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 14 de junho de 2012.


ROBERTO LUIZ d'AVILA
PRESIDENTE DO CFM



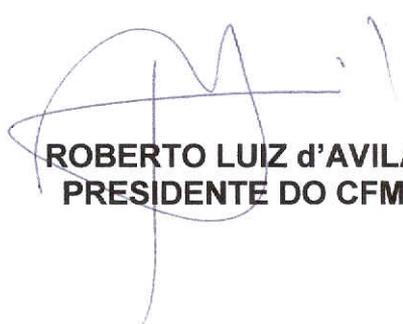
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, entidade de fiscalização da profissão médica, instituída pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede no SGAS 915 Sul, lote 72 – Brasília–DF, CNPJ sob o nº 33.583.550/0001-30, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência conferida pela lei nº 3.268/57, neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. ROBERTO LUIZ d'AVILA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 2722878–SSP/RJ, CPF nº 315.872.327-15, **ATESTA** que a empresa **POSITIVE IDIOMAS LTDA - ME**, estabelecida SCN Quadra 06, Bloco A, salas 502/503, Ed. Shopping ID, Asa Norte, Brasília-DF, 70716-900, inscrita no CNPJ sob o número 72.643.836/0001-15, presta ao Conselho Federal de Medicina, desde 27 de novembro de 2009, os serviços de tradução, revisão e versão de textos a serem publicados na Revista Bioética, bem como de textos avulsos, pareceres, resoluções, mensagens, livros e/ou folhetos de caráter científicos e administrativos, de interesse do Conselho Federal de Medicina, contratado por meio do Processo Administrativo 7/2008 – CONVITE.

Atestamos, ainda, que a citada empresa cumpriu satisfatoriamente todas as obrigações do contrato, não havendo fatos, até a presente data, que desabonem sua conduta ou a qualidade dos serviços prestados.

Brasília, 25 de agosto de 2010.


ROBERTO LUIZ d'AVILA
PRESIDENTE DO CFM